



**GARCEZ ADVOGADOS
ASSOCIADOS**
OAB/RS 160

INFORMATIVO 01/2018 | JANEIRO

SALÁRIO MÍNIMO NOVO VALOR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018

Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017 – DOU de 30.12.2017

Foi publicado no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2017, o Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, estabelecendo o valor do salário mínimo para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a partir de 1º de janeiro de 2018.

O referido Decreto fixa o valor de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) por dia e o valor de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora de trabalho.

Alertamos às empresas cujas categorias têm o salário normativo fixado em Convenção Coletiva de Trabalho, que o valor deste não pode ser inferior ao salário mínimo nacional.

Assim, caso o valor do salário normativo tenha sido superado pelo valor do salário mínimo nacional, deve ser substituído por este.